

INDICAÇÃO Nº 518\2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NOLETO, BAIRRO BACABA.**

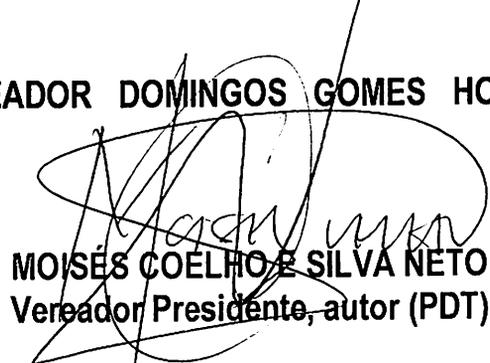
JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 518 \2024

A infraestrutura urbana é a combinação de serviços básicos necessários para o funcionamento de uma cidade, bem como da sociedade como um todo. Falando sobre este assunto, não podemos deixar de citar componentes como a distribuição de água, esgoto e energia elétrica.

Afinal, é com ruas, estradas e rodovias bem pavimentadas que a circulação de veículos e até mesmo de pessoas se torna muito mais fácil, segura, rentável e até mesmo agradável.

A solicitação dos moradores da rua Olivio Noletto do bairro Bacaba, se faz necessária, porque segundo eles, a dificuldade de transitar na rua está a cada dia mais difícil.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE AGOSTO 2024.



MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)